

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n°. 2 ao Contrato Administrativo n. 11/2020

Processo n°. 25351.917596/2021-62

Trata o presente do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 11/2020, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo retificar cláusulas do 1º Termo de Apostilamento a seguir especificada, para que a repactuação contratual se dê em estrita consonância com as normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Retificar o Primeiro Termo de Apostilamento, que nas cláusulas especificadas adiante passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 01/05/2020 e o reajuste de valores dos materiais e insumos a partir de 07/04/2021 e assim passará a ser remunerado consoante os valores abaixo especificados:

Valores CCT 2020			
Discriminação	Quantidade de postos	Unitário	Total
Recepcionista	9	R\$4.619,27	R\$41.573,43
Encarregado	1	R\$7.231,21	R\$7.231,21
Preço Mensal dos Serviços		R\$48.804,64	
Preço Global dos Serviços		R\$1.171.311,36	
Valores CCT 2020 + Reajuste			
Discriminação	Quantidade de postos	Unitário	Total
Recepcionista	9	R\$4.628,12	R\$41.653,08
Encarregado	1	R\$7.240,06	R\$7.240,06

Preço Mensal dos Serviços		R\$48.893,14	
Preço Global dos Serviços		R\$1.173.435,36	
Valores CCT 2021			
Discriminação	Quantidade de postos	Unitário	Total
Recepcionista	9	R\$4.923,42	R\$44.310,78
Encarregado	1	R\$7.692,10	R\$7.692,10
Preço Mensal dos Serviços		R\$52.002,88	
Preço Global dos Serviços		R\$1.248.069,12	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

8. Em vista da presente repactuação, o valor global contrato passará dos atuais R\$ 1.127.887,68 (um milhão, cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.248.069,12 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil sessenta e nove reais e doze centavos) como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

9. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento SEI! 1637314.

Efeitos financeiros no exercício de 2020				
Cronograma	Dias	Atual	Corrigido	Diferença
maio	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
junho	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
julho	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
agosto	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
setembro	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
outubro	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
novembro	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
dezembro	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
Subtotal				R\$14.474,56
Efeitos financeiros no exercício de 2021				
Cronograma	Dias	Atual	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
fevereiro	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
março	30	R\$46.995,32	R\$48.804,64	R\$1.809,32
abril	7	R\$10.965,57	R\$11.387,75	R\$422,17
abril	23	R\$36.029,75	R\$37.484,74	R\$1.455,00
maio	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
junho	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
julho	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56

agosto	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
setembro	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
outubro	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
novembro	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
dezembro	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
Subtotal				R\$47.365,61
Efeitos financeiros no exercício de 2022				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
fevereiro	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
março	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
abril	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
maio	30	R\$46.995,32	R\$52.002,88	R\$5.007,56
junho	8	R\$12.532,09	R\$13.867,43	R\$1.335,35
Subtotal				R\$26.373,15
	2020	Retroativo mai a dez/2020		R\$ 14.474,56
	2021	Retroativo (jan a junho/2021)		R\$ 17.320,25
	2021	à executar		R\$ 30.045,36
	2022	à executar		R\$ 26.373,15
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO				R\$ 88.213,32

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

11. A contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo de apostilamento, **deverá complementar garantia contratual vigente em valor equivalente à R\$ 6.009,07 (seis mil nove reais e sete centavos)**, para que esta some o total de R\$ 62.403,46 (sessenta e dois mil quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos), com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Primeiro Termo de Apostilamento não atingidas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes**, **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 12/11/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1667995** e o código



CRC CF78FE92.

Referência: Processo nº 25351.917596/2021-62

SEI nº 1667995